LEI Nº 7777 DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS DE RUA CAROLINE ABREU CURSINO.

(Originária do Projeto de Lei nº 111/2009 de autoria do Vereador Milton Luiz Saraiva)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "Rua Caroline Abreu Cursino" a atual Rua 93 (noventa e treis) situada no bairro Ondina Vasconcelos de Oliveira, que inicia-se na Rua 85 (oitenta e cinco) entre as quadras 139 (cento e trinta e nove) e 148 (cento e quarenta e oito) e termina na Avenida Maria da Conceição de Oliveira, entre área institucional e quadra 149 (cento e quarenta e nove) no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 10 de setembro de 2009.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município